

“A Povoação de Qualidade Índica”:¹ uma abordagem da identidade no aldeamento dos índios Cropós e Croatos em Minas Gerais

Adriano Toledo Paiva²

Resumo:

Este artigo problematiza a construção de uma Vila sobre os “domínios indígenas”, a paróquia do “*Rio Pomba e Peixe dos Índios Coropós e Coroados*” (1767-1813), avaliando a configuração deste espaço, assim como os conflitos e identidades inerentes a este processo. O principal objetivo de nossos estudos é resgatar a historicidade dos “povos conquistados” em meio às representações e ações dos empreendimentos de conquista.

Palavras-chave: conflito; territorialidade; identidade; indígenas;

Abstract:

This paper problematizes the construction of a Vila in the “Indian domains”, the parish of “*Rio Pomba e Peixe dos Índios Coropós e Coroados*” (1767-1813), assessing the arrangement of this area, as well as conflicts and identities inherent to this process. The main purpose of this research is to retrieve the historicity of the “colonized people” amid the representations and actions of the ventures of conquest.

Keywords: conflict; territoriality; identity, indians;

As vilas indígenas na América Portuguesa³

Em idos do ano de 1785, o Capitão da nação Cropó Luís Brandão de Meneses Castelo Branco e o Capitão Croato Leandro Francisco, em nome dos “mais índios de uma e outra nação, paroquianos da Nova Freguesia do Mártir São Manoel dos Sertões do Rio da Pomba e do Peixe dos Índios Cropós e Croatos”, pediram à Coroa a elevação do aldeamento da Igreja à condição de Vila.⁴ Os índios aldeados explicitaram o conhecimento do “*Diretório Régio*”, argumentando que “Vossa Majestade [...] ordena que se faça Vila nas povoações de índios para nelas serem eles Juízes, Vereadores e Principais de suas terras” (AHU. Cx.: 123, Doc.: 62).⁵

No texto que concedeu liberdade aos índios (lei de 1755) e no *Diretório*, a administração dos aldeamentos foi conferida ao governo temporal. Muitas povoações indígenas coloniais foram elevadas à condição de Vila na América Portuguesa. Isabelle Peixoto da Silva avalia que o título de Vila não era o reconhecimento do crescimento físico de arraiais e aldeias, mas representava uma estratégia colonial para implantar funcionários de governo em áreas não superintendidas.⁶ Com a instalação da Câmara o governo das povoações indígenas ficou ao encargo dos Juízes Ordinários, Vereadores, Oficiais de Justiça e aos respectivos Principais.⁷ Os indígenas foram, pelos textos legais, habilitados para exercício de qualquer emprego e dignitários de honras, assumindo cargos judiciais nas Câmaras Municipais. A

participação dos índios na administração das Vilas era prevista pelo *Diretório*, mas esta seria devidamente acompanhada pelos diretores, evitando negligências e descuidos na aplicação da justiça.⁸

No *Diretório* ressaltou-se a necessidade de cautela e estima no tratamento dos índios providos nos cargos administrativos camarários e Principais das aldeias. Neste sentido:

tendo consideração a que nas Povoações civis deve precisamente haver diversa graduação de Pessoas a proporção dos ministérios que exercitam, as quais pede a razão, que sejam tratadas com aquelas honras, que se devem aos seus empregos: Recomendo aos Diretores, que assim em público, como em particular, honrem, e estimem a todos aqueles Índios, que forem Juizes Ordinários, Vereadores, Principais, ou ocuparem outro qualquer posto honorífico; e também as suas famílias; dando-lhes assento na sua presença; e tratando-os com aquela distinção, que lhes for devida, conforme as suas respectivas graduações, empregos e cabedais; para que, vendo-se os ditos Índios estimados pública, e particularmente, cuidem em merecer com o seu bom procedimento as distintas honras, com que são tratados; separando-se daqueles vícios, e desterrando aquelas baixas imaginações, que insensivelmente os reduziram ao presente abatimento, e vileza. (*Diretório*. §9)⁹

Ansiosos para angariar estas benesses em suas comunidades, os líderes Cropó e Croato da Aldeia Matriz peticionaram à Coroa o direito de elegerem índios para ofícios na Câmara. Os requerentes alegaram sua “qualidade Índica” e argumentaram a inexistência de Vilas indígenas na Capitania Mineira. Aliada a estes dois fatores, os índios empregaram a necessidade de instalação da Vila para colocar fim aos conflitos jurisdicionais pelos quais passava o aldeamento. A Igreja de São Manoel foi construída na margem direita do Rio Pomba e do Peixe, em uma zona de litígio territorial da Câmara de São José del Rei e Mariana, assim como entre as Comarcas do Rio das Mortes e de Vila Rica. A povoação de índios era regida pela Câmara da Cidade de Mariana, pois pertencia ao seu termo, como distrito, desde sua fundação. Os aldeados relataram as grandes dificuldades enfrentadas pelos embates territoriais e jurisdicionais, visto que estavam “privados da mercê que Vossa Majestade permitia a gente da qualidade dos suplicantes”. Os Capitães Cropó e Croato recorreram à Coroa para elevação de sua Aldeia Matriz à condição de Vila, através da ereção de “cadeia e casa de câmara”. Os índios asseguraram que com esta concessão régia adquiririam maior “civildade”.¹⁰

A historiografia, ao analisar a transformação dos aldeamentos jesuíticos em vilas indígenas, endossa que os Principais angariaram terras e prestígio. Portanto, conseguiram a sobrevivência do grupo garantindo subsídios para resistirem aos embates e conflitos na situação do contato com o mundo colonial.¹¹ Para Patrícia de Melo Sampaio, a presença de índios na administração das *repúblicas* remete a um lento processo de formação de hierarquias sociais internas nas povoações do Grão-Pará. A disponibilidade gerada pela concessão de patentes militares, a

eleição para os postos de ordenanças e cargos camarários, exprimiram a extrema articulação política, com negociações internas em curso nas povoações indígenas, e as levadas a cabo pelos Diretores. Neste sentido, as hierarquias locais tenderam a se consolidar e inúmeras disputas pelo poder foram travadas.¹²

A solicitação dos índios aldeados de Rio Pomba para elevar sua aldeia à condição de Vila revela a complexificação das redes de poder na comunidade paroquial. Na petição dos Capitães Cropó e Croato verificamos um aspecto intrigante:

E que baste para a sua regência sejam encaminhadas pelo seu Diretor, ou ainda pelo dito seu próprio vigário, por ser o primeiro que se sacrificou a vir residir entre os suplicantes; ou ainda mandando Vossa Majestade que se admita um ou dois vereadores de outra qualidade.¹³

Estamos diante de uma clara disputa pelos mecanismos diretivos na Freguesia, pois, concedendo-se o direito aos índios de serem ouvidos em Câmara, o Diretor e o Pároco seriam dotados de grande poder, supervisionando os atos administrativos dos índios eleitos vereadores e oficiais de justiça. Solicitou-se também o direito de eleger vereadores que não fossem de qualidade indígena. Este fator indica o desejo dos colonos de consorciar suas trajetórias com as dos índios, por causa dos benefícios amealhados por sua condição, com o objetivo de assegurarem notoriedade na sociedade colonial. A mesma estruturação requisitória das petições do Padre Manoel de Jesus Maria foi acionada na petição dos índios: “por ser o primeiro que se sacrificou a vir residir entre os suplicantes”. A requisição de ereção de Câmara e cadeia não foi escrita pelos índios. Neste caso, teria o vigário colaborado com a escritura da solicitação enviada à Coroa? A investidura de Câmara na aldeia da Igreja de São Manoel vinculou-se aos anseios por distinção traçados por este mulato que acionou a vida eclesiástica e a catequese indígena para galgar notoriedade na sociedade setecentista?

Os colonizadores estabelecidos na região, o Vigário e os Diretores Manoel e Francisco Pires Farinho, possuíam indubitavelmente ligação com o requerimento dos aldeados, pois o mesmo documento foi anexado a cartas remetidas ao Conselho Ultramarino, relatando as invasões das terras indígenas pelos colonizadores. Os índios iniciaram a solicitação rememorando a súplica de elevação de sua aldeia à Vila, porque até aquele momento não haviam recebido nenhum parecer régio. Os aldeados condicionaram a manutenção de suas povoações à concessão da referida benesse:

Dizem os índios cropós e croatos, moradores na freguesia do Mártir São Manoel dos Sertões do Rio Pomba e Peixe, que por parte de seus oficiais, os suplicantes requereram a Vossa Majestade fazer Vila na aldeia de sua Matriz e como Vossa Majestade até o presente lhes não deferiu, e as terras dos suplicantes estão sujeitas a Câmara de Mariana e Vila de São João del Rei, por ser o dito rio divisa; o qual rio passa ao pé da Matriz, e porque os suplicantes se acham naquele centro e os europeus são muito ambiciosos por terras.¹⁴

Os conflitos jurisdicionais entre os termos e as competências das Câmaras de Mariana e São João Del Rei foram empregados para justificar a criação da Vila. No requerimento agregaram-se as reclamações de invasões nas propriedades indígenas: argumentou-se que os “homens ricos de outras paróquias” invadiram as terras dos índios “para tirarem cada um três ou quatro sesmarias”. Os aldeados solicitaram o fim da concessão de títulos de terras nas regiões limítrofes do Rio Pombo e do Peixe; e que aquelas doadas recebessem aprovação da Câmara de Mariana, dos “Capitães índios, do Diretor Francisco Pires Farinho e ainda do seu Reverendo Pároco”, para que os nativos não fossem prejudicados.¹⁵

O Vigário declarou, em carta à Coroa, que os índios do aldeamento estavam “convertidos em maior parte ao grêmio da Igreja e vivendo em paz”; a seguir, retomou os anseios de promoção da Igreja de São Manoel à Vila. O Padre Manoel de Jesus Maria argumentou que as Vilas de índios eram tão recorrentes “em outras tantas Capitâneas, e nesta de Minas Gerais até o presente não havia nenhuma em que as gentes da qualidade dos suplicantes tivessem preferência nos lugares”. Considerou também o indeferimento da súplica dos índios como um fator agravante da expropriação das terras indígenas. O vigário relatou que as aldeias foram invadidas pelos “brancos de Portugal e do Brasil” e por “pessoas de outras qualidades”, caracterizando estes sesmeiros como “ambicionados por terras”, “usurpadores de quase todas as terras da Capitania de Minas”.¹⁶ A petição dos Capitães indígenas de Rio Pombo para elevação de sua paróquia à condição de Vila foi anexada às duas representações mencionadas. Para o atendimento de sua súplica, atrelou-se a permissão de construção da Câmara à manutenção da propriedade das terras indígenas.

Eduardo Neumann¹⁷ observa que nas reduções jesuíticas incentivou-se o letramento das “elites indígenas”, de caciques que desempenharam importantes papéis nos primórdios da instalação dos aldeamentos, recebendo inclusive o título de *Dom*. Para Neumann, os jesuítas souberam se apropriar das estruturas dos nativos para integrá-los às tarefas administrativas. A escrita para estes índios passou a ser expressão de seu autogoverno, posteriormente registro de suas sociabilidades e memórias. O domínio da escrita foi exigência para ocupação dos *cabildos*, modalidade de “conselho” adotada pela administração espanhola, e no exercício do cargo de professores.¹⁸ Neumann evidencia ainda que os intermediários culturais por vezes foram dispensados, pois as habilidades exigidas para ocupar ofício nos *cabildos* e a vivência burocrática da administração da Coroa Espanhola permitiam aos índios domínio pleno da escrita e conhecimento textual, assim como comunicar-se por meio de bilhetes e cartas.¹⁹

Para o exercício de cargos camarários era necessário letramento. Muitas vezes alguns cargos eram associados a provisões de escrivães, o que possivelmente permitia o acesso de não-letrados aos ofícios. Maria Helena Flexor (2003) observa que os índios casados eram preferencialmente escolhidos para o exercício de cargos e propriedade de bens nas vilas. Os índios que dominavam a escrita ocupavam os cargos de escrivão da Câmara, tabelião de notas e judicial. Estes ofícios também poderiam ser ocupados por brancos casados com índias. Os cargos ocupados por brancos seriam desempenhados por índios quando estivessem aptos para suas atribuições.²⁰

Devemos nos perguntar se o anseio dos índios de Rio Pomba em eleger “juízes e vereadores de qualidade Índica” estava associado a algum domínio das letras. Desde a fundação da paróquia, o Padre Manoel de Jesus Maria manteve uma escola de primeiras letras. Os índios João Dias Rocha e Antônio de Arruda aprenderam a ler e a escrever na escola do aldeamento da Igreja de São Manoel. Os aldeados letrados foram integrados ao Regimento Pago da Capitania, no período do “Visconde de Barbacena, patrocinador dos índios no tempo de seu governo”.²¹ O índio João Rocha testemunhou no Cartório de Vila Rica nos processos de confirmação da sesmaria de Miguel Pereira Carvalho, ressaltando que o sesmeiro estava instalado havia mais de 13 anos no Ribeirão da Espera, freguesia de Itaverava. O depoente foi designado nos autos como:

João Dias da Rocha, índio de nação Cropó, morador na aldeia da matriz da freguesia do Mártir São Manoel dos Sertões do Rio da Pomba e Peixe, natural da mesma freguesia, é um dos civilizados pelo vigário Manoel de Jesus Maria.²²

A presença do índio letrado nos depoimentos cartoriais revela o conhecimento que alguns indivíduos tinham dos procedimentos jurídicos e administrativos do mundo colonial. Conforme sinalizamos anteriormente, dois índios letrados do aldeamento, João Dias Rocha e Antônio de Arruda, asseguraram postos na tropa paga de Vila Rica. Outros indígenas, como os Principais requerentes da condição de Vila para a aldeia, teriam dominado a leitura e escrita? Infelizmente, estas indagações ainda não podem ser respondidas, porque nos faltam evidências empíricas para essas explicações.

Outrossim, ao se debruçar sobre as aldeias indígenas do “Ceará Grande”, Isabelle Silva (2003) se indagou sobre a possibilidade das povoações indígenas serem “esvaziadas de poder”. Em suas reflexões, observamos que as Vilas possuíam como papel primordial a resolução das disputas internas na comunidade dos índios e a delimitação dos espaços sociais entre os não-índios moradores destas povoações.²³ Tomando por base estes argumentos burilados por Isabelle Silva, poderíamos argumentar que a “qualidade índica” representou entre os aldeados a configuração de uma nova identidade perante as instabilidades geradas pelos processos de conquista?

Algumas reflexões sobre a “qualidade Índica”

“A qualidade índica” e a adesão ao “Grêmio da Igreja” foram os argumentos empregados pelos índios Cropós e Croatos para solicitar a elevação de sua aldeia à condição de Vila. Maria Regina Celestino de Almeida argumenta que os índios aldeados se identificaram tendo como referência sua posição no mundo colonial, portanto, empregaram os códigos lusitanos para defender suas reivindicações, considerando-se aliados dos colonizadores nos processos de conquista. Por este argumento, através da identidade genérica de “índio aldeado”, concedida pelas investidas coloniais, os “índios convertidos ao Cristianismo” empregaram esta alcunha para angariar benefícios régios. Almeida evidencia ainda, por intermédio das solicitações à Coroa, que os nativos possuíam conhecimento e apropriação dos valores do novo mundo ao qual se integraram.²⁴ Segundo a pesquisadora, as recriações identitárias e histórico-culturais do contato entre indígenas e o mundo colonial podem ser avaliadas de forma mais precisa com o emprego de uma análise processual. Esta perspectiva analítica torna-se essencial para a compreensão das inúmeras etnias reunidas nos aldeamentos. Almeida procede também a um importante questionamento em suas pesquisas: “Seria possível integrar os aldeados em um processo de etnogênese conforme assinala a historiografia da atualidade?”²⁵

Resgatar a historicidade dos povos conquistados em meio às representações e ações dos empreendimentos coloniais é o maior desafio imposto à etnohistória. A historiografia tem recorrido ao termo *etnogênese*²⁶ para encampar estas abordagens e interpretações. Segundo Guillaume Boccara, os estudos recentes enfatizam a capacidade de adaptação e de criação das sociedades indígenas e consideram a possibilidade de novas configurações sociais sob os processos de fricção e fusão da conquista, assim como a incorporação de elementos estranhos a uma cultura. Além disso, salienta que os processos de etnogênese não podem ser estudados sem levar em conta os processos de etnificação e etnocídio que o acompanham.

O processo de etnogênese constitui uma reconfiguração cultural e identitária dos indivíduos ou de uma comunidade perante processos endógenos e exógenos em relação a eles. O processo de etnogênese entre os índios ocorre por elementos informados por suas cosmologias ou pela realidade colonial. Nas aldeias coloniais concentram-se diferentes grupos políticos e étnicos. Reunidos sobre a designação de cristãos, aldeados e aliados, os indígenas reordenavam sua percepção espacial, social, política e de poder. Para John Manuel Monteiro, em meio às classificações étnicas dos tempos de conquistas, as quais se denominam tribalização e etnificação, engastou-se um processo que não representou somente a subjugação dos índios a outrem, mas configurou a formação de novas identidades.²⁷ Os etnônimos refletiram os ideais de controle e assimilação das populações conquistadas. Contudo, Monteiro argumenta também que esta tentativa de diluição das diversidades étnicas

indígenas representou uma importante referência para as populações indígenas, com o construir de suas novas identidades. Esta identificação dissociou-se das suas origens pré-coloniais e de outras qualidades sociais, como os escravos e indivíduos com esta descendência.²⁸

Guillaume Boccara observa, por sua vez, a tendência da historiografia atual em ressaltar o protagonismo histórico dos indígenas e os processos de etnogênese engastados na colonização e conquista. Estas abordagens incidem nos processos de gênese e de construção das vivências e sociabilidades nativas e, portanto, não se analisam os agrupamentos indígenas unicamente como entidades sociais, culturais e políticas²⁹ Boccara evidencia ainda que as abordagens etnohistóricas investem nas terminologias etnogênese, etnificação e mestiçagem para enfocar especialmente o denominado “comércio de identidades” e as flexibilidades dos contatos nas fronteiras. A etnohistória abandonou os conceitos de resistência e aculturação para investir nos fenômenos de etnogênese, etnificação e mestiçagem. As reformulações identitárias e culturais não seriam mais abordadas como contaminações condutoras da desagregação do ser indígena, ou ainda, sob a forma de uma cultura supostamente pura ou original.³⁰

Os estudos de Boccara avaliam as fronteiras culturais dos grupos nativos da América Latina Colonial. Estas comunidades, após o contato com o colonizador, entraram em uma dinâmica de reestruturação e de redefinição identitárias. O historiador dedica-se à emergência de uma nova identidade étnica, “*los Mapuche*”,³¹ construída por meio de um processo etnogênese. Para o estudioso, os fenômenos de construção de novas identidades, de reformulação e adaptação sociocultural adquirem importância nas ciências sociais. Estes elementos foram olvidados pelas análises estruturalistas e marxistas, deixando escapar os atores sociais. Segundo Boccara (2005), as fronteiras de uma História conjugada aos “Estados nacionais” produziram análises etnocêntricas, androcêntricas, positivistas e etapistas.³² O autor também sinaliza, na década de 1970, os primeiros estudos dedicados às imbricações entre História e estrutura, abordando os efeitos desencadeados pelos contatos entre colonizadores e colonizados, com reflexões em torno das noções de tradição, cultura resistência e aculturação.

A preocupação de classificar os índios em nações, “período colonial”, e etnias, “período republicano”, revela a vontade das autoridades de circunscrevê-los em um espaço e um tempo específicos, em categorias sociopolíticas, entidades concebidas como culturalmente homogêneas. Os colonizadores acentuaram a coerência cultural e concepções sociopolíticas dos grupos indígenas. As organizações sociais emergiram enquanto unidades políticas novas, impulsionadas pela ação colonial. Por detrás do processo de tribalização existente na conquista militar por parte dos Estados – geralmente tomados como signo da supremacia dos declarados

“civilizados” e de sujeição dos povos nativos – configurou-se uma reestruturação das vivências indígenas. Boccara salienta que algumas etnias americanas surgiram de um processo de etnificação e etnogênese. Todavia, os múltiplos registros, os parlamentos e tratados, a delegação de poder político, a imposição externa de identidades fixas, ou seja, tudo o que polarizaria os dispositivos de um “saber-poder” contribuíra de maneira capital para a *etnificação* dos grupos indígenas. As adaptações e resistências criadoras de transformações que transcendem as consciências individuais foram denominadas de etnogênese.³³

Todavia, a conquista adquire novas dimensões quando problematizamos e refletimos sobre o conceito de etnogênese, porque incluímos em nosso campo analítico o entendimento dos indígenas acerca do universo colonial e dos seus contatos. Segundo Jhonathan Hill, o termo etnogênese foi criado para avaliar o processo histórico de reconfigurações sócio-políticas dos grupos submetidos às relações de dominação ou ao contato étnico.³⁴ Maria Regina Celestino de Almeida, por sua vez, desenvolve apuradas discussões teóricas e empíricas em seus estudos sobre os processos de etnogênese nas aldeias do Rio de Janeiro Colonial. Almeida observa que os índios dos aldeamentos formaram um “grupo coeso e coerente”, com objetivos políticos e econômicos claramente definidos. A análise da historiadora é pioneira no estudo dos processos de ressocialização das populações indígenas no espaço do aldeamento e na sua identificação como portadores de uma nova identidade, configurando um grupo étnico: “índios aldeados”, “índios cristãos”.³⁵

João Pacheco de Oliveira (1998: 52), por seu turno, avalia na expressão “índios misturados”, empregada nos relatórios de Presidentes de Província e documentos oficiais, os múltiplos valores, estratégias de ação, encetadas pelos atores presentes na situação interétnica, associada geralmente ao mundo colonial.³⁶ Para o antropólogo,

se muitos fatores (internos e externos) podem ser indicados para explicar a passagem de uma sociedade segmentar à condição de sociedade centralizada, o elemento mais repetitivo e constante responsável por tal transformação é a sua incorporação dentro de uma situação colonial, sujeita, portanto, a um aparato político-administrativo que integra e representa um Estado (seja politicamente soberano ou somente com status colonial). O que importa reter dessa discussão é que é um fato histórico — a presença colonial — que instaura uma nova relação da sociedade com o território, deflagrando transformações em múltiplos níveis de sua existência sociocultural.³⁷

Problematizar a incorporação dos nativos à sociedade colonial, por intermédio da política de descimentos e aldeamentos, torna-se um fator primordial para compreendermos reestruturações sociopolíticas e culturais nas situações de contato. Quando refletimos sobre o emprego do conceito de etnogênese nas abordagens sobre alterações culturais e identitárias, temos como objetivo avaliar o processo de etnificação, decorrente da transformação das aldeias em aldeamentos. As percepções

de poder e as concepções de lideranças foram alteradas com a instalação da freguesia de Rio Pomba sobre os domínios indígenas. As populações nativas estabeleceram novas formas de ordenamento e convívio social. Estas novas vivências dos indígenas na comunidade paroquial estariam atreladas à designação “índica” empregada para caracterizar a qualidade dos índios aldeados de Rio Pomba?

Não obstante os interesses das autoridades locais para elevação do aldeamento da Igreja de São Manoel de Rio Pomba à condição de Vila, avaliamos que a “qualidade índica” representou uma identificação entre os índios aldeados. A “qualidade índica” foi o principal elemento empregado para garantir provimento de Câmara e Cadeia à única povoação indígena – aldeamento régio aos moldes Pombalinos – das Minas. Os requerimentos remetidos em nome dos Capitães Cropó e Croato também revelam a ação de “resistência adaptativa”³⁸ dos indígenas aldeados perante as investidas dos sesmeiros em suas propriedades.

As pressões internas e externas ao grupo de índios reunidos no aldeamento de São Manoel de Rio Pomba teriam promovido o desejo dos índios em angariar honras, através da eleição de vereadores e juízes, e segurança de sua posse territorial, com a ereção da Vila? Poderíamos conjecturar que as diversas etnias reunidas no aldeamento convergiram para uma identificação de índios aldeados? Teriam as experiências econômicas e sociais partilhadas no território do aldeamento, assim como a ação catequética da Igreja, promovido a constituição da identidade e/ou “qualidade índica”?

As reflexões da etnohistória sobre o termo etnogênese contribuem decisivamente para pensarmos estas questões, porque estamos diante de um processo de formação identitária dos indivíduos no espaço das aldeias coloniais. Não podemos incorrer na interpretação de que os índios aldeados de Rio Pomba tiveram um processo de etnogênese que convergiu na identidade de índios aldeados ou cristãos, conforme avaliaram Maria Regina Celestino de Almeida e Guillaume Boccara. Esses pesquisadores dedicaram-se, respectivamente, ao estudo das aldeias do Rio de Janeiro e com os *Mapuche* do Chile colonial, portanto, trabalharam com transformações nas comunidades indígenas em um recorte cronológico de longa duração. A formação da identidade *Mapuche* e dos índios aldeados fluminenses foi configurada após a incorporação de elementos culturais, poder, organização produtiva do mundo colonial. Não podemos considerar que os aldeados de Rio Pomba tenham formado uma nova identidade sob a forma de um processo de etnogênese, porque nosso escopo analítico refere-se a recortes espaciais e temporais muito restritos. Em quase vinte cinco anos de vivência no aldeamento, tomando por base a data de fundação da freguesia e a da missiva encaminhada à Coroa, os indígenas não poderiam ter configurado uma nova “identidade coesa e coerente”, em tão curto espaço de tempo. Nesse período, a população aldeada

recebeu acréscimos constantes em decorrência da incursão de novos indivíduos à comunidade paroquial. As inserções de índios na paróquia causavam inúmeras instabilidades internas na população, com constantes redefinições espaciais, de lideranças e inúmeros confrontos identitários.

Com este intento, as análises que envolvem a terminologia etnogênese contribuem para estudarmos a realidade das comunidades indígenas no universo e no processo de contato colonial. Ao problematizarmos este conceito em nossa pesquisa, torna-se possível analisarmos os indígenas como sujeitos históricos, porque avaliamos suas vivências nos processos de conquista. Para interpretarmos as vivências dos indígenas em meio às estruturas de domínio do colonizador, investimos na formulação teórica "índio colonial".

O termo "índio colonial" foi aplicado por Serge Gruzinski no estudo da inserção dos nativos na vida sociocultural das povoações coloniais e nas mesclas transcorridas neste processo.³⁹ Na abordagem de Gruzinski, os termos mestiçagens e hibridação conferiram aos índios o papel de agentes históricos e revelaram as manipulações e construções elaboradas nos processos de conquista.⁴⁰ Maria Leônia Chaves de Resende também empregou o termo "índio colonial" para avaliar a trajetória dos nativos inseridos nas povoações coloniais, geralmente designados por identificações genéricas e mestiças. Em seu entender, a condição e a origem indígena asseguravam a estes indivíduos um traço distintivo em uma sociedade hierarquizada e escravista.⁴¹

Com base nos argumentos teóricos apresentados, avaliamos a configuração da "qualidade índica" dos aldeados de Rio Pomba não como um processo de surgimento de uma "identidade grupal", por meio da etnogênese, mas enquanto uma reconstituição identitária por parte dos nativos inseridos no mundo colonial. Para os aldeados de Rio Pomba, pertencer à qualidade indígena representava um mecanismo eficaz na garantia dos benefícios advindos de sua condição social. Os capitães indígenas visaram assegurar para si cargos e honras, com a consolidação da Câmara, e aos seus liderados a propriedade das terras, diante das invasões dos colonizadores. A "qualidade índica" era definida pelo contraste com outras categorias sociais residentes nas aldeias coloniais. Os aldeados possuíam o espaço circunvizinho a Igreja Paroquial como principal referência territorial.

Serge Gruzinski, por sua vez, verificou, no México Espanhol, as justificações de um mito de criação para a interpretação das origens dos pueblos, calcado na cosmogonia cristã. Os antigos espaços indígenas por influência repetitiva dos processos de evangelização confundiram-se com o espaço cristão.⁴² Por esta via, podemos verificar uma identificação dos indígenas com as igrejas e capelas instaladas, no ato de conversão de suas aldeias em aldeamentos. Gruzinski verifica

também que “a Igreja [templo] simbolizava inegavelmente uma nova era – o tempo da Santíssima Trindade –, tornando-se foco de uma vida ritual que santifica a continuidade da comunidade”.⁴³ Os indígenas criavam uma identificação e uma ressocialização no seu novo espaço territorial: as aldeias coloniais. A associação da continuidade das vivências e comunidades indígenas ao orago de sua Matriz constituiu fator relevante no requerimento para elevar a Igreja de São Manoel de Rio Pomba à condição de Vila.

Na Igreja de São Manoel concentravam-se indígenas das nações denominadas por Croato (60,5% dos índios aldeados batizados), Cropó (22,07%), Bocayû (0,58%) e alguns índios Guarulho (0,96%), egressos das aldeias da Capitania do Rio de Janeiro. Sabemos que os etnônimos não podem ser pensados de maneira estática, pois foram elaborados na trajetória da sociedade colonial e nomearam culturas em constante transformação. Os indígenas não se reconheciam como indivíduos pertencentes a uma determinada nação, mas identificavam os integrantes de suas respectivas aldeias. Inegavelmente, este fator contribuiu para delimitar posições sociais e de poder nos aldeamentos que congregavam indivíduos de diferentes origens étnicas e aldeias. Os colonizadores possuíam grandes dificuldades para a classificação e a tribalização dos grupos conquistados. Nos assentamentos de batismos da Paróquia de São Manoel verificamos que os mesmos indivíduos foram designados como pertencentes à nação Cropó ou Croato. (Quadro I)⁴⁴

Ao dispormos algumas informações demográficas sobre as diferentes classificações por nações dos indígenas batizados na Freguesia, não almejamos configurar dados para uma abordagem universal. Devemos ponderar as dificuldades do mundo colonial em classificar as populações indígenas, assim como observar que muitos destes batizando possuíam pais incógnitos, pois eram filhos naturais ou indivíduos adultos, podendo ainda ser filhos de livres brancos ou de indivíduos de outras qualidades. Com base nos assentos de batismo da Freguesia de Rio Pomba, avaliamos que 2,31% dos batizando eram filhos de pais de diferentes etnônimos; sendo 1,3% provindos do consórcio de índios Cropó e Croato e 0,48% do de Bocayû e Cropó. Consoante os dados percentuais apresentados, nos perguntamos se as diferenças étnicas configuraram fatores de rivalização ou identificação nas comunidades aldeadas. Obviamente, os registros de que dispomos são parcos para argumentar a existência de uma dissociação entre as etnias no aldeamento; uma vez que os registros de batismos do gentio são muito lacunares na descrição dos seus genitores. Em nosso banco de dados, verificamos que 430 batismos de indígenas (41,6%) não possuem qualquer informação sobre os pais dos batizando. Todavia, na análise dos percentuais apresentados tomamos por referência a origem étnica dos batizados por meio das descrições contidas nos registros sacramentais, ou seja, na observação das nações dos pais e do batizando. Em nossa classificação,

observamos que 139 (13,6%) dos registros não possuíam qualquer referência ao etnônimo dos ungidos. Com base nos dados apresentados, a presença de matrimônios entre indivíduos de nações diferentes denota que as variações étnicas entre as comunidades aldeadas provavelmente não tiveram papel preponderante em seu processo de ressocialização.⁴⁵ (Quadro I)

Não queremos vilipendiar as rivalidades e animosidades existentes entre as populações indígenas. Sabemos que durante os processos de colonização era corriqueiro o recrutamento de “índios mansos” Croatos e Cropós para ataque às populações de índios genericamente descritos por Puris e Botocudos.⁴⁶ Em nossas análises não desconsideramos os possíveis conflitos internos na população reduzida no aldeamento. Estas disputas possivelmente transcorriam entre as chefias, que entravam em constantes embates por prestígio e distinção na comunidade paroquial que se estruturava. Infelizmente, na documentação estudada não nos deparamos com este tipo de contenda. Consideramos que a identificação dos índios como aldeados somente se procedeu no transcorrer do contato e contraste destes indivíduos com as outras “qualidades” do aldeamento – brancos, negros e pardos, livres e/ou escravos. Logo, a estruturação da percepção da “qualidade índica” dos aldeados de Rio Pomba vinculou-se intrinsecamente a sua inserção e interação na organização social da vida paroquial.

Nos estudos de Fredrik Barth verificamos que as fronteiras étnicas e as questões sociais não podem ser analisadas em um esquema simplista de isolamento social e geográfico, tampouco no relacionamento hostil entre os agrupamentos. As interações e ações sociais são suportes para interpretarmos as interdependências das etnias e seu contato.⁴⁷ Neste sentido, a noção de grupos étnicos torna-se mais dinâmica e flexível, pois se confere atenção especial às metamorfoses identitárias e socioculturais. A seguinte indagação de Barth constitui um importante aspecto para avaliarmos a existência de um agrupamento:

Será que as mesmas pessoas, com os mesmos valores e ideias, não adotariam diferentes padrões de vida e institucionalizariam diferentes formas de comportamento, se postas diante de oportunidades diferentes oferecidas por ambientes distintos?⁴⁸

Destarte, evidenciamos que um determinado grupo social, mesmo adotando elementos culturais de outrem, pode se identificar e ser identificado enquanto um conjunto ainda distinto. Para Manuela Carneiro da Cunha, a cultura não pode ser empregada para definir grupos étnicos e determinar as relações de contato, mas deve constituir um importante fator para o reconhecimento de outras pessoas e de si mesmo por meio da etnicidade, ou seja, na determinação dos limites de identificação.⁴⁹ Nas teorias de Barth, os agrupamentos são enfocados como organizações sociais, que acionam as identidades étnicas para categorizar “os outros” formando um conjunto e sua identidade. As fronteiras étnicas delineiam

os grupos e não o seu conteúdo cultural. Para Barth, os pesquisadores devem debruçar-se sobre as fronteiras sociais, pois um grupo mantém sua identidade quando seus membros interagem com outros, portanto, determinando a existência de critérios para seu pertencimento.⁵⁰

Philippe Poutignat e Jocelyne Streiff-Fernart consideram como a principal contribuição de Barth a abordagem dos agrupamentos étnicos como núcleos organizacionais. Estes grupos embasam-se na consignação e na autoatribuição dos indivíduos em categorias. Os grupos étnicos em seus fundamentos teóricos relacionam-se ao contato cultural e as mobilidades dos indivíduos. A noção de etnicidade em Barth possui ancoragem na noção de grupo, mas este possui dimensão processual, assegurando a unidade efetiva e seu caráter construído. As especificidades das organizações étnicas e identitárias vincular-se-iam aos contrastes e manifestações culturais. Para Philippe Poutignat e Jocelyne Streiff-Fernart, tais processos de identificação são organizacionais porque não derivam unicamente da psicologia dos indivíduos, mas da constituição de espaços cênicos e das operações externas que os atores realizam entre si.⁵¹

Segundo João Pacheco de Oliveira, a atribuição de uma base territorial delimitada aos indígenas, as terras de um aldeamento, por exemplo, afetaram profundamente estas sociedades alterando suas instituições e os significados de suas manifestações culturais. O antropólogo designou esse processo como “territorialização”, definindo-o como “processo de reorganização social”.⁵² Conforme o estudioso:

O processo de territorialização é, justamente, o movimento pelo qual um objeto político-administrativo – nas colônias francesas seria a ‘etnia’, na América espanhola as ‘reducciones’ e ‘resguardos’, no Brasil as ‘comunidades indígenas’ – vem a se transformar em uma coletividade organizada, formulando uma identidade própria, instituindo mecanismos de tomada de decisão e de representação, e reestruturando as suas formas culturais (inclusive as que o relacionam com o meio ambiente e com o universo religioso).⁵³

No território dos aldeamentos, as diversas etnias criariam uma nova identidade sociocultural com uma identidade étnica diferenciadora: “a qualidade índica”; “índios aldeados”; “índios cristãos”. Através da instalação das estruturas político-administrativas nas aldeias coloniais, com a ereção de uma paróquia, os nativos configuraram novas lideranças e mecanismos de controle sociais. Para F. Barth, a característica organizacional das relações interétnicas refere-se a um conjunto sistemático de regras que governam os encontros sociais. Todavia, a concordância das pessoas envolvidas no contato para códigos e valores não precisava se estender para além daquilo que é relevante para a situação social na qual interagem. As identificações grupais implicam em determinadas atribuições e sanções para os indivíduos nelas inseridos e seus parceiros.⁵⁴

Ao observarmos a análise de grupos étnicos enquanto tipos organizacionais, nos quais as sociedades acionavam determinadas diferenças culturais para fabricar e refabricar sua individualidade, deparamo-nos com um cotidiano no qual se desenrolavam processos de interações sociais permanentes. Logo, observar a formação de uma identificação “índica” por parte dos aldeados de Rio Pomba revela o processo de estruturação identitária. Neste caso, esta identificação possuía uma intencionalidade política: manutenção das terras de suas aldeias, demarcação das fronteiras entre os índios e “as outras qualidades de pessoas”, que habitavam as aldeias coloniais, assim como dissociar a imagem do índio cristão da dos que viviam nos sertões.

No Despacho do Conselho Ultramarino, datado de 1789, a Rainha D. Maria pedia ao Governador de Minas um parecer sobre o caso das petições dos índios de Rio Pomba.⁵⁵ Encontramos conjugadas ao despacho do Conselho cópias das solicitações dos indígenas e dos documentos ligados ao seu requerimento. Os indígenas não tiveram sua súplica atendida. A elevação da paróquia de Rio Pomba à Vila se efetuiu em 1831, desassociada dos argumentos de criação de uma povoação de “qualidade índica”. Rio Pomba foi elevada à Vila juntamente com as povoações de Curvelo, Tejuco, Rio Pardo, São Romão, Araxá, Pouso Alegre, Lavras do Funil e Formiga.⁵⁶

Entre 1789 e 1791, o governador Dom Luís Furtado de Mendonça, Visconde de Barbacena, instituiu em Minas as Vilas de São Bento do Tamanduá, Queluz e Barbacena. Bernardo José de Lorena criou as Vilas de Campanha da Princesa e de Paracatu do Príncipe (1798). Dom João VI proveu as Vilas Santa Maria do Baependi e São Carlos de Jacuí (1808).⁵⁷ As petições dos indígenas de Rio Pomba são contemporâneas às solicitações das Câmaras instituídas no final do setecentos. Este fato nos instiga a afirmar que por detrás das petições dos aldeados existiu o interesse dos moradores da localidade na ereção da Vila de Rio Pomba. Cláudia Damasceno Fonseca afirma que, para além da política de controle territorial da Coroa, a elevação de povoações a Vila, nas Minas Gerais, imbricou-se às estratégias traçadas pelos “homens notáveis” da localidade. As Vilas de Queluz e Barbacena, respectivamente antiga Campo Alegre dos Carijós e Borda do Campo, foram elevadas a esta condição pelas maquinações dos poderosos locais. Observamos que as povoações supracitadas ficavam próximas à Freguesia de Rio Pomba, o que nos permite cogitar a ocorrência de disputas envolvendo as investidas dos moradores para a instalação de Câmara nessa região. Para a implantação da Vila de Queluz e de Barbacena, por sua vez, os seus moradores citaram os conflitos jurisdicionais existentes entre Vila Rica, Mariana, São João e São José Del Rei, assim como a grande distância de suas povoações das Câmaras para resolução de suas contendas e assuntos administrativos (Fonseca, 2003:238).⁵⁸ Estes mesmos argumentos foram

empregados na petição dos índios, conforme mencionamos anteriormente.⁵⁹ Neste sentido, estariam os índios sendo utilizados pelos colonizadores como mecanismo e discurso para instituir na aldeia de Rio Pomba a estrutura camarária? Além de fruto dos enredos traçados pelos “poderosos da localidade”, observamos na solicitação dos aldeados o emergir de uma nova identificação entre os índios em defesa de seus interesses e da sobrevivência do seu grupo. A configuração de uma “qualidade índica” revela que os índios reestruturaram suas trajetórias no período de conquista, delimitando os seus relacionamentos identitários e sociabilidades.

Alguns apontamentos finais

A legislação indigenista na América Portuguesa oscilou na distinção dos índios aliados, cristãos, aldeados e dos que habitavam as brenhas dos sertões, embora as duas identificações fossem sobrepostas quando se discutia a liberdade dos índios.⁶⁰ Contudo, os índios aldeados acionavam esta identidade para fazer frente às outras qualidades de pessoas que habitavam a aldeia, e aos indivíduos ainda não assimilados ao mundo colonial. Na vida de aldeados, os índios criaram determinadas prescrições e proscições para estruturação de suas vivências; assim como novos mecanismos de sociabilidade, interação e formas de comunicações com outros indivíduos. Através da observação das lideranças, que ora acionaram os interesses de sua comunidade, ressaltando sua “qualidade índica”, ora imprimiram em seus atos os seus objetivos individuais para amearhar distinção e prestígio na comunidade que se estruturava, percebemos as “múltiplas formas de ser índio”.⁶¹ Maria Regina Celestino de Almeida (2003:267) observa, por sua vez, que os índios acionavam identidades observando as contingências e o agente social com o qual interagiam. Destarte, a identidade assumia papéis distintivos no mundo colonial, e era interpretada pelas apropriações de seus atores e posicionamentos dos espectadores.⁶²

A emergência de uma identificação dos aldeados, denominando-se índios coloniais, a solicitação de elevação de sua aldeia a Vila, representaram atitudes de resistência diante das intensas invasões de colonizadores em seus domínios territoriais. Em fins do setecentos, o Vigário Manoel de Jesus Maria escreveu ao ministro da Guerra e do Ultramar, Dom Rodrigo de Souza Coutinho, relatando os prejuízos que sofreram os índios com a concessão de sesmarias em suas possessões. O Padre rememorou as diligências que empreendeu na instalação da Freguesia de Rio Pomba, conforme procedia em todas as representações encaminhadas às autoridades metropolitanas: “que continuou sempre a servir com igual zelo, fadiga, despesa e perigo de vida e saúde e não deixando por isso o suplicante de apoiar o bem de seu ministério pelas aldeias de índios e braço do Rio da Pomba e Peixe, Turvo”. Segundo o Vigário, o governo da capitania concedeu sesmarias nas terras do Rio Ubá. O Padre argumentou ainda que os índios do Ubá e do Presídio (Região do Rio Xopotó Novo ou dos Coroados) necessitavam de suas terras para seu sustento,

navegação e comércio entre os Rios Pomba e Paraíba. Em sua opinião, estava sujeito à ação de invejosos que aspiravam a desmembrar sua freguesia, dividir os índios que a habitavam e “expurgar suas melhores terras”.⁶³

O Vigário Manoel de Jesus Maria ressaltou os despachos do Governador Lobo e Silva (1767), que asseguraram a posse das terras dos índios e dos que trabalhavam em sua redução, assim como as disposições expressas no *Diretório* nos artigos §19 e §81.⁶⁴ Segundo o sacerdote, os índios Cropós e Croatos representavam “a melhor Guarda das Minas” contra as “nações ferozes dos Puris e Botocudos”, por isso era necessário estimular a “navegação, comércio e extração dos gêneros supérfluos pelos Rios da Pomba que se une com a Paraíba do Sul e deságuam no mar oceânico”. Explicitou que nos matos do Rio Pomba abundavam óleos, madeiras para construção, e produzia-se espontaneamente salsa, poaia, cana firtula e outros produtos medicinais. Salientou que a população da Freguesia excedia 3.000 habitantes e que aumentava “de dia em dia com entrada de novos colonos, frequentes casamentos, pela fertilidade do Rio e suas terras adjacentes”. Na paróquia existiam 101 lavradores, 32 engenhos de cana e outras plantações de tabaco, algodão, anil, café e “víveres ordinários”. O Padre também ressaltou que estes fatores proporcionavam uma quota anual de dízimos superior a seis mil cruzados.

Para o Vigário, a navegação e o comércio entre o Rio Pomba e o Paraíba abriam um novo canal de riquezas para benefício das Minas, servindo de barreira para o extravio dos direitos régios, funcionando como um registro ou destacamento. Salientou que os índios seriam os “melhores soldados e marinheiros para navegação e defesa dos Rios” e que poderiam empregar sua “aptidão natural [...] para pesca e navegação”. Contudo, os mesmos motivos empregados pelo Vigário para “conservar sempre os índios Cropós e Croatos **unidos e contentes** nas terras das margens do Rio da Pomba da Matriz para baixo, no Ribeirão do Ubá e Ribeirão do Xopotó dos Croatos, Capela ou Ermida de São João Batista do Presídio”, serviram de chamariz para que os colonos desbravassem os sertões e usurpassem as terras indígenas. Os conflitos e hostilidades travados com os colonizadores se intensificaram e muitos nativos perderam o território de suas aldeias.

Quadro I:
Etnônimos dos batizados (1767-1793)

Ano	Etnônimos							n/a
	Cropó	Croato	Bocayû	Guarulho	Puri	Cropó/ Croato*	Bocayû/ Cropó*	
1767	-	-	-	-	-	-	-	1
1768	20	2	1	-	-	-	-	6
1769	9	5	-	-	-	1	1	-
1770	18	7	-	-	-	2	-	7
1771	8	11	-	-	-	7	-	1
1772	6	56	-	-	-	5	-	4
1773	23	2	-	-	-	1	-	8
1774	11	14	-	-	-	-	-	6
1775	17	54	-	-	-	1	-	5
1776	16	4	-	-	-	-	-	1
1777	9	48	-	-	-	-	-	2
1778	7	20	1	-	-	1	1	3
1779	12	20	-	-	-	-	1	-
1780	10	13	-	-	-	-	-	7
1781	7	20	-	-	-	-	-	3
1782	3	23	1	-	-	1	-	12
1783	2	11	1	-	1	-	-	4
1784	4	23	-	-	-	-	-	2
1785	4	9	-	-	-	-	-	2
1786	-	19	-	2	-	-	-	2
1787	4	5	-	7	3	-	-	8
1788	8	23	1	-	-	-	-	12
1789	4	22	-	1	-	-	-	10
1790	5	34	-	-	-	-	1	4
1791	7	87	-	-	-	-	-	6
1792	12	40	1	-	1	-	1	11
1793	2	53	-	-	-	-	-	8
Total	228	625	6	10	5	19	5	135

Fonte: AEPSMRP. Livro 1 e2. * Batizados filhos de pais de etnônimos diferentes;

Fontes e bibliografia:

Documentos manuscritos:

Arquivo Histórico Ultramarino

Requerimento de Luís Brandão de Menezes Castelo Branco, capitão e índio cropo, e Leandro Francisco, índio croata, e demais índios, solicitando a D. Maria I a mercê de elevar a Vila a sua aldeia, na freguesia do Mártir São Manuel dos sertões dos rios Pomba e do Peixe dos índios cropos e croatas. AHU- Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 123, Doc.: 62. (1785)

Requerimento dos índios cropos e croatas, moradores na freguesia do Mártir São Manuel dos sertões dos rios da Pomba e do Peixe, solicitando a paz e o sossego perdidos com a presença dos europeus. AHU- Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 132, Doc.: 32. (1789)

Carta de Manuel de Jesus Maria, vigário dos índios cropos e croatas, para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, expondo sobre o prejuízo para os índios na concessão de sesmarias pelo governador das Minas. AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 149, Doc.: 62. (1799)

Arquivo Público Mineiro:

APM. CC. Cx.:109, Planilha 20629, rolo 533. Registros relativos à posse de terra por parte do padre Manuel de Jesus Maria na freguesia de Mártir São Manuel, dos Sertões do Rio do Pomba e Peixe, aldeamento e catequização dos índios no período de 1768 a 1813.

APM. CC, Caixa 104, planilha 20523, rolo 532. Lista das atividades de Guido Tomás Marliere entre 1813 e 1822.

APM. CC. Cx.: 79, planilha 20111. Carta do ouvidor da comarca do Serro Domingos Manuel Marques Soares ao Visconde de Barbacena sobre o pedido dos moradores do arraial e freguesia de Conceição do Mato Dentro para que a mesma fosse transformada em vila.

APM. CC. Cx.: 54, planilha 30437, rolo 517. Carta de Antônio de Abreu Lobato sobre a criação de freguesia de Mártir São Manuel de Jesus Maria.

APM. SC. 251, p. 37v.

Arquivo Eclesiástico da Paróquia de São Manoel de Rio Pomba

AEPSMRP. Livro 1 e2, (1767-1793).

Fontes Impressas:

BLUTEAU, Raphael. **Vocabulário Português e Latino**. Lisboa; Oficina de Pascoal da Sylva, 1713.

DIRETÓRIO que se deve observar nas Povoações dos Índios do Pará, e Maranhão, enquanto Sua Majestade não mandar o contrário. (Obra digitalizada e disposta em CD.)

OFÍCIO de Marlière (18/08/1825). RAPM (*Revista do Arquivo Público Mineiro*). Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais, Vol. 10, 1905, p.624.

Bibliografia

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Metamorfoses Indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro. Editora Arquivo Nacional, 2003.

BARTH, Fredrik. **O guru, o iniciador e outras variações antropológicas**. Tradução de John Cunha Comerford. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2000.

BOCCARA, Guillaume. "Mundos nuevos en las fronteras del Nuevo Mundo". In: **Nuevo Mundo Mundos Nuevos**, Número 1 - 2001, mis en ligne le 8 février 2005, référence du 28 septembre 2007. Disponível em: <<http://nuevomundo.revues.org/document426.html>>.

_____. "Antropologia diacrônica. Dinâmicas culturais, processos históricos, y poder político". In: BOCCARA, Guillaume & GALINDO, S. (eds.). **Lógica Mestiza en América**. Temuco, Ed. Universidad de La Frontera-Instituto de Estudios Indígenas, 2000, p. 11-59. Disponível em: <http://dilib.inist.fr/dps/see/SPIP/rubrique.php3?id_rubrique=4>. Acesso em 09/04/2008.

_____. "El poder creador: tipos de poder y estrategias de sujecion en la frontera sur de Chile en la época colonial". In: **Nuevo Mundo Mundos Nuevos**. BAC, mis en ligne le 14 février 2005, référence du 29 septembre 2007. Disponível em: <<http://nuevomundo.revues.org/document597.html>>.

_____. "Génesis y estructura de los complejos fronterizos euro-indígenas: Repensando los márgenes americanos a partir (y más allá) de la obra de Nathan Wachtel". In: **Memoria Americana**. jan./dez. 2005, no.13, p.21-52. Acesso em 05 Junho 2008. Disponível em: <http://www.scielo.org.ar/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S185137512005000100002&lng=pt&nrm=iso>.

_____. "Mestizaje Salvaje, Trabalho y Resistencia em La Frontera Hispano Mapuche". In: PAIVA, Eduardo França & ANASTASIA, Carla Maria Junho (orgs.). **O Trabalho mestiço: maneiras de pensar e formas de viver – séculos XVI a XIX**. São Paulo: Annablume: PPGH/UFGM, 2002, p.266-280.

_____. "Rethinking the Margins/Thinking from the Margins: Culture, Power, and Place on the Frontiers

of the New World". In: **Identities: Global Studies in Culture and Power**; n. 10, 2003.

CANCELA, Francisco. "A presença de não índios nas vilas de índios de porto seguro: Relações interétnicas, territórios multiculturais e reconfiguração de identidades – Reflexões iniciais". In: **Revista Espaço Ameríndio**. Porto Alegre, v. 1, n. 1, jul./dez. 2007.

Carvalho, Theophilo Feu. *Comarcas e Termos (1709 - 1915)*. Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1922.

CUNHA, Manuela Carneiro da. *Antropologia do Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

CYPRIANO, Dóris Cristina Castilhos de Araújo. *Os Toba do Chaco: Missão e identidade. Séculos XVI, XVII e XVIII*. Dissertação de mestrado em História apresentada ao Centro de Ciências Humanas – UNISINOS. São Leopoldo, 2000.

FLEXOR, Maria Helena Ochi. "Vilas Pombalinas". **Anais do Seminário Landi e o século XVIII na Amazônia**. Belém: UFPA, 2003.

FLEXOR, Maria Helena Ochi. "O Diretório dos Índios do Grão-Pará e o direito indiano". In: **Politéia – História e Sociedade**. V.2, nº1, Vitória da Conquista, 2002, p. 167-183.

FONSECA, Cláudia Damasceno. **Des terres aux villes de l'or**. Pouvoirs et territoires urbains au Minas Gerais (Brésil, XVIII^e siècle). Paris: Fundação Calouste Gulbenkian, 2003.

GARCIA, Elisa Frühauf. **As diversas formas de ser índio: políticas indígenas e políticas indigenistas no extremo sul da América Portuguesa**. Tese de doutoramento apresentada ao Programa de pós-graduação em História da Universidade Federal Fluminense: Niterói, 2006.

GRUZINSKI, Serge. **A colonização do imaginário: sociedades indígenas e ocidentalização no México espanhol, séculos XVI a XVIII**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

GRUZINSKI, Serge. **O Pensamento mestiço**. Tradução de Rosa Freire Aguiar. São Paulo: Companhia das Letras, 2001; p. 62.

HILL, Jhonathan D. "Ethnogenesis in the Northwest Amazon: An Emerging Regional Picture". In: HILL, Jhonathan D. (Ed.). **History, Power and identity: Ethnogenesis in the Americas (1492-1992)**. Iowa City: University of Iowa Press, 1996.

LOPES, Fátima Martins. **Em nome da liberdade: as vilas de índios do Rio Grande do Norte sob o diretório pombalino no século XVIII**. Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco. Recife: UFPE, 2005.

MONTEIRO, John Manuel. "Redescoberto os índios da América Portuguesa: Antropologia e História". In: AGUIAR, Odílio Alves (Org.). **Olhares Contemporâneos – Cenas do mundo em discussão na Universidade**. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2001.

MONTEIRO, John Manuel. **Tupis, Tapuias e os Historiadores: Estudos de História Indígena e do Indigenismo**. Tese apresentada para o concurso de Livre Docência, Área Antropologia, subárea História Indígena e do Indigenismo. IFCH- UNICAMP: Campinas, 2001.

NEUMANN, Eduardo Santos. **Práticas letradas guarani: produção e usos da escrita indígena (séculos XVII e XVIII)**. Tese de Doutorado em História Social na Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ. Rio de Janeiro, 2005.

NEUMANN, Eduardo. "A escrita indígena nas reduções jesuítico-guarani". Texto apresentado em Mesa-redonda sobre a presença jesuítica na América Colonial. Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica. 26^a reunião, julho de 2006.

OLIVEIRA, João Pacheco de. "Uma etnologia dos 'índios misturados'? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais". **Mana**, n. 4(1), 1998, p. 52.

ORTIZ, Víctor Hugo Limpías. "El Barroco en la misión de Jesuítica de Moxos". **Revista Varia História**. Departamento de História, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte: UFMG, nº 39, 2008.

PERRONE-MOISÉS, Beatriz. "Índios Livres e índios escravos. Os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI a XVIII)". In: CUNHA, Manuela Carneiro da. (org.). **História dos Índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

PIRES, Maria Idalina da Cruz. **Resistência indígena nos sertões nordestinos no pós-conquista territorial: Legislação, Conflito e Negociação nas vilas pombalinas-1757-1823**. Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco. Recife: UFPE, 2004.

POUTIGNAT, Philippe & STREIFF-FENART, Jocelyne. **Teorias da etnicidade**. Seguindo de Grupos étnicos

e suas fronteiras de Fredrik Barth. Tradução de Elcio Fernandes. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1998.

RESENDE, Maria Leônia Chaves de. **Gentios Brasíliaicos**: Índios coloniais em Minas Gerais Setecentista. Tese de doutorado apresentada ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas. Campinas: UNICAMP, 2003.

SAMPAIO, Patrícia Maria Melo. **Espelhos partidos**: etnia, legislação e desigualdade na colônia. Sertões do Grão-Pará, c. 1755-c. 1823. Tese de doutorado apresentada ao programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2001, p. 249-250.

SILVA, Isabelle Braz Peixoto da. **Vilas de índios no Ceará Grande**: dinâmicas locais sob o diretório Pombalino. Tese de doutorado apresentada ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas. Campinas: UNICAMP, 2003, p. 113.

SPALDING, Karen. "Social Climbers: Changing Patterns of Mobility among the Indians of Colonial Peru". In: **Hispanic American Historical Review**, 1, no. 4 (1970), p.645-664.

SPALDING, Karen. "The Crisis and Transformations of Invaded Societies, 1500-1580. Andean Area". In: SCHWARTZ, Stuart; SALOMON, Frank; (Org.). **History of Native American Peoples**. Cambridge: Cambridge Univ. Press, 2000.

STERN, Steve J. **Resistance, Rebellion and Consciousness in the Andean Peasant World, 18th to 20th**. The University of Wisconsin Press, 1987.

STERN, Steve J. "Paradigmas da Conquista, História e Historiografia e Política". In: BONILLA, Heraclio (org.). **Os Conquistados**: 1492, e a População indígena das Américas. Tradução de Magda Lopes. São Paulo: Hucitec, 2006, p.27-66.

WACHTEL, Nathan. "A Aculturação". In: LE GOFF, Jacques & NORA, Pierre (dir.). **História**: Novos Problemas. Tradução de Theo Santiago. Rio de Janeiro, F. Alves, 1976.

Notas

1 O termo "Índico" foi empregado para classificar a qualidade dos aldeados de Rio Pomba nas petições de elevação de sua aldeia à condição de Vila (1785); confira-se: Requerimento de Luís Brandão de Menezes Castelo Branco, capitão e índio croço, e Leandro Francisco, índio croço, e demais índios, solicitando a D. Maria I a mercê de elevar a Vila a sua aldeia, na freguesia do Mártir São Manuel dos sertões dos rios Pomba e do Peixe dos índios croços e croças. AHU- Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 123, Doc.: 62. (1785)

2 Mestre e Doutorando em História pela UFMG. Professor substituto do departamento de História da UFMG. Bolsista da FAPEMIG e do ICAM.

3 O presente artigo constitui uma versão atualizada de reflexões traçadas em uma seção do capítulo IV de nossos estudos de mestrado, acrescidas de críticas e debates travados em uma palestra proferida no Grupo de pesquisa Justiça, administração e luta social sediado na Universidade Federal de Ouro Preto (2011); assim como das discussões travadas sobre a aplicabilidade do conceito de etnogênese na história indígena realizada nos encontros: I Seminário Internacional Justiça, Administração e Luta Social, UFOP – Mariana, 2010; III Seminário Nacional de História da Historiografia (3 SNHH) - UFOP. Ouro Preto: EdUFOP, 2009.

4 A terminologia Vila, no setecentos, designou uma "povoação aberta ou cercada que nem chega a cidade, nem é tão pequena quanto a aldeia", portadora de Juizes, senado da câmara e pelourinho. Cf. BLUTEAU, Raphael. Vocabulário Português e Latino. Lisboa; Oficina de Pascoal da Sylva, 1713.

5 Ver nota 1.

6 SILVA, Isabelle Braz Peixoto da. Vilas de índios no Ceará Grande: dinâmicas locais sob o diretório Pombalino. Tese de doutorado apresentada ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas. Campinas: UNICAMP, 2003, p.113.

7 Diretório que se deve observar nas Povoações dos Índios do Pará, e Maranhão, enquanto Sua Majestade não mandar o contrário. §2.

8 Segundo Patrícia Melo Sampaio (2001), no Grão-Pará, a composição do Senado da Câmara, mediante as determinações legais de 1755, era ocupada pelos "índios naturais delas"; designados para os cargos de juizes ordinários, vereadores e outros oficiais. Nos aldeamentos, a administração era gerenciada pelos Principais, secundados pelos "oficiais inferiores", os Sargentos-Mores, Capitães, Alferes e Meirinhos, também de qualidade indígena; supervisionados pelo Diretor. SAMPAIO, Patrícia Maria Melo.

Espelhos partidos: etnia, legislação e desigualdade na colônia. Sertões do Grão-Pará, c. 1755-c.1823. Tese de doutorado apresentada ao programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2001, p. 249-250.

9 Diretório que se deve observar nas Povoações dos Índios do Pará, e Maranhão, enquanto Sua Majestade não mandar o contrário. §9. [Mantivemos a disposição textual do documento.]

10 Ver nota 1 e 4.

11 Consultar: LOPES, Fátima Martins. Em nome da liberdade: as vilas de índios do Rio Grande do Norte sob o diretório pombalino no século XVIII. Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco. Recife: UFPE, 2005. PIRES, Maria Idalina da Cruz. Resistência indígena nos sertões nordestinos no pós-conquista territorial: Legislação, Conflito e Negociação nas vilas pombalinas-1757-1823. Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco. Recife: UFPE, 2004. As vilas indígenas na Bahia colonial são objetos de estudos doutorais de Francisco Cancela. Para consultar alguns resultados preliminares, ver: CANCELA, Francisco. "A presença de não índios nas vilas de índios de porto seguro: Relações interétnicas, territórios multiculturais e reconfiguração de identidades – Reflexões iniciais". In: Revista Espaço Ameríndio. Porto Alegre, v. 1, n. 1, jul./dez. 2007, p. 42-61.

12 SAMPAIO, Patrícia Maria Melo. Op.cit., p. 254-255.

13 Ver nota 1, 4 e 9.

14 Requerimento dos índios crapos e croatos, moradores na freguesia do Mártir São Manuel dos sertões dos rios da Pomba e do Peixe, solicitando a paz e o sossego perdidos com a presença dos europeus. AHU – Conselho Ultramarino – Brasil/MG – Cx.: 132, Doc.: 32. (1789) [Mantivemos a estruturação textual do documento atualizando a grafia de algumas expressões.]

15 Ver nota 1, 4, 9 e 12.

16 Ver nota 13.

17 Eduardo Neumann dedica-se ao estudo das apropriações da alfabetização pelos indígenas nas Missões Jesuíticas. Observa que as reduções tornaram-se espaços sociais da escrita, e que índios contribuíram decisivamente na configuração de catecismos, vocabulários e gramáticas. Em suas análises, o autor revê argumentos simplistas calcados nos textos canônicos e nas atividades consideradas corriqueiras da escrituraria. NEUMANN, Eduardo Santos. Práticas letradas guarani: produção e usos da escrita indígena (séculos XVII e XVIII). Tese de Doutorado em História Social na Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ. Rio de Janeiro, 2005.

18 Sobre os cabildos e a organização das reduções, ver: ORTIZ, Víctor Hugo Limpas. "El Barroco en la misión de Jesuítica de Moxos". Revista Varia História. Departamento de História, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte: UFMG, nº39, 2008. CYPRIANO, Dóris Cristina Castilhos de Araújo. Os Toba do Chaco: Missão e identidade. Séculos XVI, XVII e XVIII. Dissertação de mestrado em História apresentada ao Centro de Ciências Humanas UNISINOS. São Leopoldo, 2000.

19 NEUMANN, Eduardo. "A escrita indígena nas reduções jesuítico-guarani". Texto apresentado em Mesa-redonda sobre a presença jesuítica na América Colonial. Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica. 26ª reunião, julho de 2006.

20 FLEXOR, Maria Helena Ochi. "Vilas Pombalinas". Anais do Seminário Landi e o século XVIII na Amazônia. Belém: UFPA, 2003. Conferir também: Idem. "O Diretório dos índios do Grão-Pará e o direito indiano". In: Politéia – História e Sociedade. V.2, nº1, Vitória da Conquista, 2002, p. 167-183.

21 APM. CC. Cx.:109, Planilha 20629, rolo 533. Registros relativos à posse de terra por parte do padre Manuel de Jesus Maria na freguesia de Mártir São Manuel, dos Sertões do Rio do Pomba e Peixe, aldeamento e catequização dos índios no período de 1768 a 1813.

22 Ver nota 13 e 15.

23 SILVA, Isabelle Braz Peixoto da. Op. cit., p. 127.

24 ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Metamorfoses Indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Editora Arquivo Nacional, 2003, p. 259.

25 Ibidem, p. 260-261.

26 Segundo Boccara, a terminologia e "a noção de etnogênese" são pouco usuais na França, sendo empregadas amplamente pela literatura antropológica norte-americana. O termo foi aacionado inicialmente por William Sturtevant, em 1971. Desde então, a expressão toma um notável câmbio semântico. O

emprego inicial, conferido por Sturtevan, relacionava-se intrinsecamente com a emergência física de um novo grupo político. A noção de etnogênese foi desvinculada de uma categorização biológica. Atualmente o termo é empregado nos estudos etnohistóricos para designar diversas transformações no contato cultural, não se restringindo a mudanças políticas. Cf. BOCCARA, Guillaume. "Rethinking the Margins/ Thinking from the Margins: Culture, Power, and Place on the Frontiers of the New World". In: *Identities: Global Studies in Culture and Power*. n. 10, 2003, p. 72.

27 MONTEIRO, John Manuel. *Tupis, Tapuias e os Historiadores: Estudos de História Indígena e do Indigenismo*. Tese apresentada para o concurso de Livre Docência, Área Antropologia, subárea História Indígena e do Indigenismo. IFCH- UNICAMP: Campinas, 2001, p. 57-59.

28 Monteiro, John Manuel. "Redescobrimos os índios da América Portuguesa: Antropologia e História". In: AGUIAR, Odílio Alves (Org.). *Olhares Contemporâneos – Cenas do mundo em discussão na Universidade*. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2001, p.142.

29 Boccara demonstra que grupos indígenas que viviam entre os rios Itata e Toltén, no atual Chile, chamados equivocadamente de "araucanos", integraram muitos elementos exógenos a sua sociedade e cultura. Os indígenas assimilaram o uso do cavalo, do ferro, do trigo; acolheram diversos indivíduos em suas aldeias; aceitaram o batismo e a realização de parlamentos com os **wingka** (no-mapuches); inseriram a cruz em seu sistema simbólico; adequaram em seu sistema sociopolítico os "missioneiros" e os "capitães de amigos". A incorporação destes elementos desencadeou modificações na compreensão do poder, organização produtiva e formação identitária dos nativos. BOCCARA, Guillaume. "Antropologia diacrônica. Dinâmicas culturais, processos históricos, y poder político". In: BOCCARA, Guillaume & GALINDO, S. (eds.). **Lógica Mestiza en América**. Temuco, Ed. Universidad de La Frontera-Instituto de Estudios Indígenas, 2000, p. 11-59. Disponível em: <http://dilib.inist.fr/dps/see/SPiP/rubrique.php?id_rubrique=4>. Acesso em 09/04/2008.

30 BOCCARA, Guillaume. "Génesis y estructura de los complejos fronterizos euro-indígenas: Repensando los márgenes americanos a partir (y más allá) de la obra de Nathan Wachtel". In: *Memoria Americana*. jan./dez. 2005, no.13, p.21-52. Acesso em 05 Junho 2008. Disponível em: <http://www.scielo.org.ar/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S185137512005000100002&lng=pt&nrm=iso>. Ver caracterização do conceito de aculturação, criticado pelos historiadores que investem no pressuposto teórico da etnogênese: WACHTEL, Nathan. "A Aculturação". In: LE GOFF, Jacques & NORA, Pierre (dir.). *História: Novos Problemas*. Tradução de Theo Santiago. Rio de Janeiro, F. Alves, 1976, p. 115-120.

31 Boccara observa que as estruturas comunitárias do espaço fronteiriço (Araucanía-Pampa-Nor-Patagonia) combinaram em suas distintas bases materiais novos indivíduos e grupos a sua organização socioeconômica, permitindo a criação de novos dispositivos de exploração econômica, dominação sociocultural e pertencimento político. BOCCARA, Guillaume. "Mestizaje Salvaje, Trabajo y Resistencia em La Frontera Hispano Mapuche". In: PAIVA, Eduardo França & ANASTASIA, Carla Maria Junho (orgs.). *O Trabalho mestiço: maneiras de pensar e formas de viver – séculos XVI a XIX*. São Paulo: Annablume: PPGH/UFGM, 2002, p. 266-280.

32 O investimento nestas reestruturações identitárias revela a necessidade do pesquisador em se distanciar dos trabalhos denominados **Estudios Fronterizos, que abordavam as fronteiras de maneira** evolucionista e etnocêntrica, considerando as culturas indígenas como inferiores; imputando a essas o caminho inevitável da aculturação, e a desagregação de uma organização sócio-política e identitária. BOCCARA, Guillaume. "El poder creador: tipos de poder y estrategias de sujecion en la frontera sur de Chile en la época colonial". In: *Nuevo Mundo Mundos Nuevos*. BAC, mis en ligne le 14 février 2005, référence du 29 septembre 2007. Disponível em: <<http://nuevomundo.revues.org/document597.html>>.

33 BOCCARA, Guillaume. "Mundos nuevos en las fronteras del Nuevo Mundo". In: **Nuevo Mundo Mundos Nuevos**, Número 1 - 2001, mis en ligne le 8 février 2005, référence du 28 septembre 2007. Disponível em: <<http://nuevomundo.revues.org/document426.html>>.

34 HILL, Jhonathan D. "Ethnogenesis in the Northwest Amazon: An Emerging Regional Picture". In: HILL, Jhonathan D. (Ed.). *History, Power and identity: Ethnogenesis in the Americas (1492-1992)*. Iowa City: University of Iowa Press, 1996.

35 ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Op. cit., 2003.

36 OLIVEIRA, João Pacheco de. "Uma etnologia dos 'índios misturados'? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais". *Mana*, n. 4(1), 1998, p. 52.

37 Ibidem, p. 54.

38 Para o conceito de “resistência adaptativa” consulte: STERN, Steve J. *Resistance, Rebellion and Consciousness in the Andean Peasant World, 18th to 20th. The University of Wisconsin Press, 1987.* STERN, Steve J. “Paradigmas da Conquista, História e Historiografia e Política”. In: BONILLA, Heraclio (org.). *Os Conquistados: 1492, e a População indígena das Américas.* Tradução de Magda Lopes. São Paulo: Hucitec, 2006, p.27-66.

39 A concepção “índio colonial” foi inicialmente formulada por Karen Spalding, Professora da Universidade de Connecticut, especialista em história colonial e moderna da América Latina, especialmente na história social e etnohistória dos Andes. Confira-se alguns dos seus principais estudos: SPALDING, Karen. “Social Climbers: Changing Patterns of Mobility among the Indians of Colonial Peru”. In: **Hispanic American Historical Review**, 1, no. 4 (1970), p. 645-664; SPALDING, Karen. “The Crisis and Transformations of Invaded Societies, 1500-1580. Andean Area”. SCHWARTZ, Stuart; SALOMON, Frank (Org.). In: **History of Native American Peoples.** Cambridge: Cambridge Univ. Press, 2000.

40 GRUZINSKI, Serge. *O Pensamento mestiço.* Tradução de Rosa Freire Aguiar. São Paulo. Companhia das Letras. 2001, p.62.

41 RESENDE, Maria Leônia Chaves de. *Gentios Brasileiros: Índios coloniais em Minas Gerais Setecentista.* Tese de doutorado apresentada ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas. Campinas: UNICAMP, 2003, p. 157-159.

42 GRUZINSKI, Serge. *A colonização do imaginário: sociedades indígenas e ocidentalização no México espanhol, séculos XVI a XVIII.* São Paulo: Companhia das Letras, 2003, p. 174-175.

43 Ibidem, p. 178.

44 Arquivo Eclesiástico da Paróquia de São Manoel de Rio Pomba. (Doravante AEPSMRP). Livro 1 e2, (1767-1793).

45 AEPSMRP. Livro 1 e2, (1767-1793).

46 Como exemplificação desta prática, consultem-se: Ofício de Marlière (18/08/1825). RAPM. Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais, Vol. 10, 1905, p. 624. Ver também: APM. CC, Caixa 104, planilha 20523, rolo 532. Lista das atividades de Guido Tomás Marliere entre 1813 e 1822.

47 BARTH, Fredrik. *O guru, o iniciador e outras variações antropológicas.* Tradução de John Cunha Comerford. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2000, p. 26-28.

48 Ibidem, p. 30.

49 CUNHA, Manuela Carneiro da. *Antropologia do Brasil.* São Paulo: Brasiliense, 1987, p.99.

50 BARTH, Fredrik. Op. cit.; p. 31-34.

51 POUTIGNAT, Philippe & STREIFF-FENART, Jocelyne. *Teorias da etnicidade. Seguido de Grupos étnicos e suas fronteiras de Fredrik Barth.* Tradução de Elcio Fernandes. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1998, p. 111-112.

52 OLIVEIRA, João Pacheco de. Op. cit. p. 54-55.

53 Ibidem, p. 56.

54 BARTH, Fredrik. Op. cit., p. 35-37.

55 APM. SC. 251, p. 37v.

56 Carvalho, Theophilo Feu. *Comarcas e Termos (1709 - 1915).* Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1922.

57 FONSECA, Cláudia Damasceno. *Des terres aux villes de l’or. Pouvoirs et territoires urbains au Minas Gerais (Brésil, XVIIIe siècle).* Paris: Fundação Calouste Gulbenkian, 2003, p. 189.

58 Ibidem, p. 238.

59 Os moradores de Nossa Senhora da Conceição do Mato Dentro também pediram a elevação de seu povoado à condição de Vila. Alegaram os conflitos jurisdicionais e as dificuldades para se deslocarem à Vila do Príncipe. O Ouvidor da Comarca do Serro Frio em carta ao Governador argumentou que a concessão seria “muito pesada e onerosa aos que requerem a nova vila”, porque era necessário incentivar o comércio. O magistrado Domingos Manoel Marques Soares considerou pequena a distância de 10 a 20 léguas para os dilatados sertões. Todavia, com este documento podemos observar alguns fatores que condicionavam a elevação de uma povoação a Vila. O principal elemento seria a capacidade da população da vila em sustentar os gastos de sua Câmara e cadeia. Tal fator foi observado atentamente pelo Visconde de Barbacena para avaliar as solicitações de alguns povoados para serem providos na condição de Vila APM. CC. Cx.: 79, planilha 20111. Carta do ouvidor da comarca do Serro Domingos

Manuel Marques Soares ao Visconde de Barbacena sobre o pedido dos moradores do arraial e freguesia de Conceição do Mato Dentro para que a mesma fosse transformada em vila.

60 PERRONE-MOISÉS, Beatriz. "Índios Livres e índios escravos. Os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI a XVIII)". In: CUNHA, Manuela Carneiro da. (org.). *História dos Índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992, p.117.

61 Para as diferentes identidades assumidas pelos indígenas, a concepção das "diversas formas de ser índio", consulte-se: GARCIA, Elisa Frühauf. *As diversas formas de ser índio: políticas indígenas e políticas indigenistas no extremo sul da América Portuguesa*. Tese de doutoramento apresentada ao Programa de pós-graduação em História da Universidade Federal Fluminense: Niterói, 2006.

62 ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Op. cit., 2003, p. 267.

63 Carta de Manuel de Jesus Maria, vigário dos índios cropos e croatos, para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, expondo sobre o prejuízo para os índios na concessão de sesmarias pelo governador das Minas. AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG – Cx.: 149, Doc.: 62 (27/08/1799). As citações que seguem são deste documento. Localizamos uma cópia do documento na Seção Casa dos Contos (CC) do APM: APM. CC. Cx.: 54, planilha 30437, rolo 517. Carta de Antônio de Abreu Lobato sobre a criação de freguesia de Mártir São Manuel de Jesus Maria.

64 O Diretório, em seus parágrafos §19 e §81, atribuiu as competências do Diretor na distribuição das terras aos índios, fiscalização das posses e averiguação dos habitantes dos aldeamentos. Diretório que se deve observar nas Povoações dos Índios do Pará, e Maranhão, enquanto Sua Majestade não mandar o contrário. §19 e §81.